DECRETO Nº. 14.226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

(retificado)

Suspende as atividades da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago*,* provisoriamente, em razão de mudança de sua sede.

Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, localizada na Av. Sete de Setembro, 1160, centro, Divinópolis/MG, mediante seu fechamento para o público em geral, em razão da mudança de endereço de sua sede.

§1º A suspensão do funcionamento tratado no *caput* será pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 1º de março de 2021.

§2º Durante o período fixado no § 1º ficarão também suspensos:

I – os prazos para devolução de livros;
II – a aplicação de multa por atraso na devolução de exemplares.

Art. 2º Fica criada a Comissão Especial para Gerenciamento, Execução e Fiscalização dos atos necessários à mudança tratada neste Decreto e ao traslado do acervo patrimonial público havido na Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
II – Diniz Borges Filho – Secretário Municipal de Cultura;
III – Luciene Miranda;
IV – Valéria Alves de Oliveira Luz;
V – Márcia Aparecida Cecílio;
VI – Faber Cleyton Barbosa;
VII – Verginia Margarete Martins;
VIII – Augusto Daniel da Rocha Bicalho.

§ 1º Ficará a cargo da Secretária Municipal de Governo e do Secretário Municipal de Cultura a coordenação dos trabalhos necessários à execução da mudança mencionada no *caput*.

§ 2º O desempenho das atribuições pelos membros decorrentes da nomeação ora efetivada dar-se-á sob natureza de serviço público relevante, independentemente de remuneração específica e sem prejuízo do exercício das funções regulares dos respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município